

Valide aqui
a certidão.República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São PauloSérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.brLIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulomatricula
8.646ficha
1

São Paulo, 10 de Fevereiro de 1977

Imóvel: O conjunto nº 102 no 10º andar ou 12º pavimento do Edifício Adolpho Droghetti, situado à Avenida Senador Queiroz nº 279, no 5º subdistrito Santa Epigenia com a área útil de 30,80415m²., uma área comum de 7,583982m²., correspondendo-lhe uma quota parte ideal de - 4,83186m²., ou seja, 0,66% no terreno.

Contribuinte nº 001.030.0127-

Proprietários: OTHON LYNCH BEZERRA DE MELLO JUNIOR, solteiro, maior industrial e comerciante, residente no Rio de Janeiro, Estado do - Rio de Janeiro; ALBERTO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, casado sob o regime da separação de bens, com MARIA AUXILIA DORA FERNANDES BEZERRA DE MELLO, domiciliados em Recife, Estado de Pernambuco; MARIA AMALIA BEZERRA DE MELLO DE VASCONCELOS, do lar, - casados pelo regime da separação de bens, com DALMO DE VASCONCELOS REIS PEREIRA, domiciliados no Rio de Janeiro; ESTHER BEZERRA DE MELLO DE SOUZA LEÃO, do lar, casada no regime da separação de bens, - com LUCIANO GUIMARÃES DE SOUZA LEÃO, domiciliados no Rio de Janeiro; ARTHUR BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, desquitado domiciliado no Rio de Janeiro; ROBERTO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, casado no regime da separação de bens, com MARIA LUCIA SALDANHA BEZERRA DE MELLO, domiciliados em Recife, Estado de Pernambuco; RENATO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, casado sob o regime da separação de bens, com FRANCISCA NINOSA RIBEIRO COUTINHO BEZERRA DE MELLO, domiciliados em Recife, Estado de Pernambuco; PAULO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, casado sob o regime da separação de bens, com MARIA BEATRIZ SOARES BEZERRA DE MELLO, domiciliados no Rio de Janeiro; ALVARO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, solteiro, maior, domiciliado no Rio de Janeiro; MARIA DO CARMO BEZERRA DE MELLO DE MENEZES, do lar, casada sob o regime da separação de bens, com FERNANDO JOSE ANTUNES DE MENEZES, domiciliados no Rio de Janeiro; - IDA MARIA BEZERRA DE MELLO CABRAL DA COSTA, do lar, casada sob o regime da separação de bens, com DUILIO CABRAL DA COSTA, domiciliados

(continua no verso)

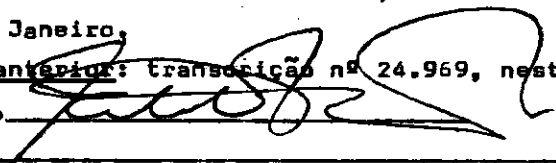
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWX3Q-N5UL5-WVZ5W-NCML6>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWX3Q-N5UL5-WVZ5W-NCML6>

matrícula **8.646** ficha **1**
verso

no Rio de Janeiro; LUIZ BRITO BEZERRA DE MELLO JUNIOR, RITA MARIA - AMALIA COSTA BEZERRA DE MELLO, menores impuberes, domiciliados no - Rio de Janeiro; CARMEN BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, NORMA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, REGINA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, ANITA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, menores puberes; RUBENS BERARDO CARNEIRO DA CUNHA - JUNIOR, OTHON BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, ROBERTO BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA e SOLANGE MARIA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, menores impuberes, domiciliados no Rio de Janeiro.
Registro anterior: transcrição nº 24.969, nesta Cartório.
O oficial, 

R. 1 M. 8.646, em 10 de Fevereiro de 1977. *(Venda e Compra)*
Pela escritura de 12 de fevereiro de 1976, do 26º Cartório de Notas desta Capital, Lº 397, fls. 238, os proprietários venderam a INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS J. DIP S/A., com escritório nesta Capital, à rua Boa Vista, 236, 6º andar (CGC. nº 61.543.815/0001-01), o imóvel, pelo valor de Cr\$882,92.
A escrevente autorizada, Louiza M. Coutinho

R. 2 M. 8.646, em 10 de Fevereiro de 1977. *(Venda e Compra)*
Pela escritura de 12 de fevereiro de 1976, do 26º Cartório de Notas desta Capital, Lº 397, fls. 245, a proprietária vendeu à RAMON SEMIN, economista, casado pelo regime de comunhão de bens, com DEISE DIP SEMIN, brasileiros, RG. 818.600, CIC. 007.056.918, domiciliados à Alameda Jaunas nº 77, desta Capital, o imóvel, pelo valor de Cr\$. 33.000,00.
A escrevente autorizada, Louiza M. Coutinho

R.3 M.8.646, em 06 de maio de 1.985
VENDA E COMPRA
(continua na ficha 02)



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

8.646

ficha

02

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 06 de maio de 1985

(continuação da ficha lv.)

Pela escritura de 23 de abril de 1.985 do 24º Cartório de Notas da Capital, lv.2.917 fls.01vº, RAMON SEMIN, economista e sua mulher - DEISE DIP SEMIN, do lar, brasileiros, casados na comunhão de bens, antes de lei 6515/77, RGs 818.600-SP e 1.495.331-SP, CICs 007.056.918-53 e 234.344.578-87, residentes e domiciliados na Capital, à - Alameda dos Jaúnas, nº 77, venderam o imóvel, pelo preço de R\$..... 9.500.000, à COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede na Capital, à av. Senador Queiroz, 279, 5ª e 6ª andares, CGC número - 61.577.177/0001-40.

A escrevente autorizada

Sérgio Jacomino
Sérgio Jacomino - Oficial

R. 04 - M. 8.646, em 17 de março de 1997

Por Mandado expedido aos 10/12/1996, pelo Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação de Execução Contra Devedor Solvente (processo nº 647/91) movida pelo BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede em Porto Alegre-RS, à rua Sete de Setembro, nº 1.028, e Agência nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.000, inscrito no CGC/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, com sede nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; ESPÓLIO de AMAURY GERAISATE, representado por sua inventariante, Lydia Papi Geraissate, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.773.515-SP, CIC nº 404.588.738-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ARIIVALDO JORGE GERAISATE, brasileiro, solteiro, industrial, CIC nº 002.580.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de Cr\$ 33.980.907,17 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), tendo sido nomeada

-continua no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWX3Q-N5UL5-WVZ5W-NCML6>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWX3Q-N5UL5-WVZ5W-NCML6>

matricula **8.646** ficha **02** verso

depositária dos bens penhorados, a CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, representada por Celso Antonio Baudracco, OAB/SP sob nº 65.795.

CASSIA REGINA PADOVINI
 Prep. Auxiliar

**** * * * *

WAGNER GIANNELLA
 Substituto

R. 05 - M. 8.646, em 05 de maio de 1997

Por Mandado expedido aos 21/03/1997, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação Ordinária, Processo nº 957/95, movida por PLURICORP S/A., com sede nesta Capital, à rua Hadock Lobo, nº 578, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.681.046-45, contra COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede nesta Capital, atualmente à rua Tabapuã, nº 145, cj. 35, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; LYDIA PAPPAP GEREISSATI, brasileira, empresária, viúva, CIC nº 404.588.738-53, residente à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ESPÓLIO DE AMAURY GEREISSATI, representado por sua inventariante anteriormente qualificada, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Eduardo Gereissati, RG nº 4.270.888.

AULCIONE DOMINGOS DA COSTA MONTENEGRO
 Prep. Auxiliar

***** * * * *

WAGNER GIANNELLA
 Substituto

R. 6 / 8.646 penhora
 Em 28 de dezembro de 2001 - Prot. 160.499 (17/12/01)

Em cumprimento ao Mandado expedido aos 08 de março de 2001, pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Capital, extraído dos autos da ação de rito sumário, processo n.º 158/97, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ADOLPHO DROGHETTI, situado na Avenida Senador Queiroz, n.º 279, CNPJ 66.865.049/0001-15, em face de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula, juntamente com outros das matrículas n.ºs 12.150, 12.151, 12.153, 28.893, 36.344 e 36.345, para garantia da

Continua na ficha 03



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Matrícula
8.646

Ficha
03

São Paulo, **28 de Dezembro de 2001**

dívida no valor de R\$ 117.643,54, que atualizada importa em R\$ 120.253,24, tendo sido nomeado depositário o Sr. Luiz Fauze Geraissate, brasileiro, casado, industrial, CPF 534.417.618-04, RG 4.933.350/SSP-SP.

[Assinatura]
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

R. 7 / 8.646 *penhora*

Em 30 de janeiro de 2002 - Prot. 161.095 (22/01/02)

Em cumprimento ao Mandado expedido aos 22/08/2001, pelo Juízo Federal da 1ª. Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos da Ação de Execução processo n.º 95.0512401-5, movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida de R\$ 94.079,38, tendo sido nomeado depositário Luiz Fauzi Geraissate, já qualificado.

[Assinatura]
WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

R. 8 / 8.646 *penhora*

Em 28 de maio de 2002 - Prot. 163.330 (17/05/02)

Em cumprimento ao Mandado expedido aos 02/10/2001, pelo Juízo Federal da 10.ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos do processo n.º 94/99 - Carta Precatória n.º 2001.61.82.015168-8, do Juízo Deprecante da 4.ª Vara da Comarca de Araras, deste Estado, movido pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 308,25, tendo sido nomeado depositário, o Sr. Luiz Fauze Geraissate, já qualificado.

[Assinatura]
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

- continua no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWX3Q-N5UL5-WVZ5W-NCML6>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Matrícula

8.646

Ficha

03

Verso

Av. 09 / 8.646 *penhora*

Em 19 de maio de 2014 - Prot. 276.353 (14/05/2014)

Pela certidão expedida aos 14 de maio de 2014, pelo Juízo da 12ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 1847/1995 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **GERALDO HUBERT CLERMONT**, CPF 954.052.838-00, em face de: 1) **ARIOVALDO JORGE GERAISATE**, CPF 002.580.408-15; 2) **PAULO EDUARDO GERAISATE**, CPF 293.363.098-20; 3) **LYDIA PAPI GERAISATE**, CPF 404.588.738-53; 4) **MOLYPART IND E COMÉRCIO DE GRAXAS E LUBRIFICANTES LTDA.**, CNPJ 48.636.617/0001-24; 5) **LUIZ FAUZE GERAISATE**, CPF 534.417.618-04; e 6) **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, CNPJ 61.577.177/0001-40, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 120.224,21, tendo sido nomeado fiel depositário o coexecutado **LUIZ FAUZE GERAISATE**.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

Av. 10 / 8.646 *indisponibilidade*

Em 20 de março de 2018 - Prot. 314.373 (09/03/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201803.0913.00464484-IA-090, disponibilizado aos 09 de março de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 92259001219915040005; Data e Hora: 09/03/2018 às 13:56:34; Emissor da Ordem: 5ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 04)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWX3Q-N5UL5-WVZ5W-NCML6>

Valide aqui
a certidão.República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São PauloSérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

Ficha

8.646

04

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

12 de agosto de 2019

Av. 11 / 8.646 *indisponibilidade*

Em 12 de agosto de 2019 - Prot. 330.838 (01/08/2019)

Selo n. 113571331XX000126689JQ19D

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201907.2910.00881557-IA-570, disponibilizado aos 29 de julho de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 29/07/2019 às 10:56:44; Emissor da Ordem: 19ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

 CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
 Escrevente Autorizada
Av. 12 / 8.646 *indisponibilidade*

Em 28 de maio de 2020 - Prot. 339.439 (13/05/2020)

Selo n. 113571331SM000203492SS20P

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202005.0812.01140733-IA-140, disponibilizado aos 08 de maio de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01564000419935020003; Data e Hora: 08/05/2020 às 12:54:35; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

 CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
 Escrevente Substituta
Av. 13 / 8.646 *indisponibilidade*

Em 09 de dezembro de 2020 - Prot. 343.806 (13/10/2020)

Selo n. 113571331YV000260698RT20E

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202010.0812.01346949-IA-030, disponibilizado aos 08 de outubro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00758002019995020024; Data e Hora: 08/10/2020 às 12:15:10; Emissor da Ordem: TST

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWX3Q-N5UL5-WVZ5W-NCML6>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWX3Q-N5UL5-WVZ5W-NCML6>

Matrícula
8.646

Ficha
04
Verso

- Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 8.646 *indisponibilidade*
Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.225 (21/01/2021)
Selo n. 113571331CR000276135VT21Z

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202101.1816.01454618-IA-780, disponibilizado aos 18 de janeiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01847007519955020012; Data e Hora: 18/01/2021 às 16:13:20; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 15 / 8.646 *indisponibilidade*
Em 12 de maio de 2022 - Prot. 365.080 (20/04/2022)
Selo n. 113571331HU000427033WX22O

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202204.1814.02102940-IA-670, disponibilizado aos 18 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 18/04/2022 às 14:10:54; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 5)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula

8.646

Ficha

05

São Paulo, 03 de maio de 2023

Av. 16 / 8.646 *cancelamento da indisponibilidade*
Em 03 de maio de 2023 - Prot. 378.863 (14/04/2023)
Selo n. 113571331XN000530284ES23H

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202304.1314.02652218-TA-630, disponibilizado aos 13 de abril de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00758002019995020024; Data e Hora: 13/04/2023 às 14:16:06; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL), CNPJ 61.577.177/0001-40, averbada sob n. 13 nesta matrícula.


DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWX3Q-N5UL5-WVZ5W-NCML6>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão

Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWX30-N5JUL5-WVZ5W-NCML6>

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 11/10/2023.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br"

CNM: 113571.2.0008646-96

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

Emitido por: Alex

AO OFICIAL	R\$:	40,91
AO ESTADO	R\$:	11,63
À SEC. FAZENDA	R\$:	7,96
AO SINOREG	R\$:	2,15
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,81
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,83
AO MP	R\$:	1,96
TOTAL	R\$:	68,25

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 1.017.081



Cod. Seg.:

50.63277485220402713630134/140749649391017081MAT8646

1135713C3DA000587775SB238

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)